



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 413/2002.

**EMENTA:** Oficializa realização do Projeto de Extensão intitulado: “LEVANTAMENTO DA COMPOSIÇÃO DA DIETA DE VACAS LEITEIRAS NO SEMI-ÁRIDO DE PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 64/2002 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de setembro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004023/2001,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a realização do Projeto de Extensão intitulado: “LEVANTAMENTO DA COMPOSIÇÃO DA DIETA DE VACAS LEITEIRAS NO SEMI-ÁRIDO DE PERNAMBUCO”, sob a coordenação dos Professores MARIA EUNICE DE QUEIROZ VIEIRA e MÁRIO DE ALMEIDA LIMA, lotados no Departamento de Zootecnia desta Universidade, e colaboração da seguinte equipe: VANEIDE THORPE DE CARVALHO, SIMONE PEREIRA DA SILVA, MARIA JOSÉ DE ARAÚJO SILVA e MANOEL GOMES DA COSTA, cujo objetivo geral visa o conhecimento dos alimentos que compõem a dieta de vacas leiteiras no agreste de Pernambuco, e objetivo específico conhecer o valor nutritivo dos alimentos fornecidos, visando à orientação técnica aos produtores de leite da região, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004023/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 30 de setembro de 2002.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.